

Por Juliana Schincariol

Com a criação dessa estrutura, registradoras vão disponibilizar informações sobre seguros numa base centralizada

As três primeiras registradoras de seguros homologadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) deram novos passos na implementação do sistema de registro de operações (SRO) no Brasil. Está em fase final de preparação a plataforma integrada de dados em que serão disponibilizados todos os seguros e as operações que passarão pelas registrado

Desde o início de agosto, o registro no SRO passou a ser obrigatório para as operações relativas a apólices, certificados e bilhetes dos seguros classificados no grupo de riscos financeiros, caso, por exemplo dos seguros de grandes riscos e de fiança locatícia. Todas as operações do setor deverão integrar o sistema até 2023, mas para todos os ramos já é possível fazer os registros de forma facultativa.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Valor Econômico, em 09.08.2021